DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

GOVERNO DO MUNÍCIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública ERRATA junto a Portaria Nº 11.165, de 13 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre as inscrições do Processo Anual de Atribuição de Classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal de Buritama, para o ano letivo de 2022".

ERRATA: Na publicação do dia 16 de dezembro de 2021, do Ano III – Edição n 534 do DIÁRIO Oficial do Município de Buritama, página 2,

Onde se lê:

Art.21 - As classes e/ou aulas em caráter de substituição, **acima de 07 (sete) dias**, na unidade escolar, serão atribuídas ao professor de apoio com disponibilidade de horário e seguirá a ordem de classificação.

Leia se:

Art.21 - As classes e/ou aulas em caráter de substituição, **acima de 15 (quinze) dias**, na unidade escolar, serão atribuídas ao professor de apoio com disponibilidade de horário e seguirá a ordem de classificação.

Obs. As demais informações são mantidas.

Buritama, 09 de fevereiro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS
Diretora do Dep. Municipal de Educação.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 82/2021"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 82/2021**,** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PÚBLICO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS /DIVISÕES/SETORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA",** em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa: **MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.847.745/0001-96, no valor de R$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais).** Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 82/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 09 de fevereiro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

.....